

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29-6-82

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Luís Vitor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Presentes, também, o Engenheiro Director-Delegado dos Serviços Municipalizados, Sr. António Máximo Gaioso Henriques e três Representantes da EDP, Srs. Eng.º José Manuel Silveira da Cruz Morais, Eng.º Damião Lourenço da Cunha e Celestino Rocha.

Pelo Sr. Presidente e pelas dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. António Rodrigues Garcês.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - DIVÍDAS À E.D.P.:- O Sr. Presidente, no uso da palavra, começou por agradecer a presença, nesta reunião, dos representantes da E.D.P. e referiu que a Câmara Municipal de Aveiro está altamente preocupada com a presente situação, a qual considera muito desagradável e imoral, afirmando que esta Autarquia está na disposição de fazer a integração na E.D.P., com base na legislação que, segundo julga saber, vai sair em breve.

Continuando, o Sr. Presidente disse pensar que a orientação a tomar pela Câmara Municipal de Aveiro irá repercutir-se em todas as Câmaras Municipais do Distrito e referiu que esta reunião não será ainda decisiva quanto à integração ou não naquela Empresa Pública mas apenas para se efectuar uma metodologia dos respectivos trabalhos.

Seguidamente, um dos representantes da E.D.P. disse que foi criada uma Comissão de que o próprio fazia parte, constituída por mais três representantes do Ministério e três técnicos, para tratar dos assuntos inerentes às integrações, referindo que aquela Empresa quer dar à operação um carácter expedito que estará aberto à resolução, o mais fácil possível, do problema.

Relativamente ao assunto do pessoal, o Sr. Presidente referiu que o mesmo passará para a E.D.P. por virtude de concessão e que logo que esta termine será integrado novamente com a mesma categoria e as mesmas regalias à data da transferência.




Referiu, a finalizar, que seria necessário, pelo menos o período de três meses para a elaboração de todo o processo, afirmando o representante da E.D.P. que para a integração se fazer em um de Outubro, seria necessário que a publicação do despacho se fizesse em Agosto e, portanto, que a assinatura do protocolo se efectuasse durante o mês de Julho.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões, tendo o Sr. Presidente, a finalizar, proposto que até 15 de Julho se estudasse o protocolo já firmado pela Câmara Municipal de Estarreja e do qual os referidos representantes da E.D.P. entregaram um exemplar e que, posteriormente, se marcasse uma reunião para resolução definitiva do assunto.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a referida proposta e marcar a mencionada reunião para o dia vinte do próximo mês de Julho, pelas catorze horas e trinta minutos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 105 da Lei n.º 79/77, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram doze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu,    Chefe da Secretaria a subscrevo.